

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)  
RETIFICAÇÃO 2/2024  
EDITAL Nº 68/2024

O Reitor do Instituto Federal Catarinense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução Consuper/IFC nº 33 de 14 de novembro de 2023 e Portaria Normativa nº 6 de 16 de agosto de 2024, resolve **RETIFICAR** o EDITAL Nº 68/2024, que trata do processo de seleção de servidores(as) técnicos-administrativos em educação (TAEs) para participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:**

5.3. No quadro a seguir consta o número de vagas para o PGD Teletrabalho, regime parcial e integral, a partir do total de TAES em cada unidade:

<b>Campus</b>	<b>TT Parcial</b>	<b>TT Integral</b>	<b>% TT Parcial</b>	<b>% TT Integral</b>	<b>Total de TAES na unidade</b>
Araquari	22	0	25%	0%	80

**LEIA-SE:**

5.3. No quadro a seguir consta o número de vagas para o PGD Teletrabalho, regime parcial e integral, a partir do total de TAES em cada unidade:

<b>Campus</b>	<b>TT Parcial</b>	<b>TT Integral</b>	<b>% TT Parcial</b>	<b>% TT Integral</b>	<b>Total de TAES na unidade</b>
Araquari	30	1	37.5%	1.25%	80



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 2/2024 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 23/10/2024 13:44 )*

**RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo:  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: 23/10/2024 e o código de verificação: **cbc0aa6b6a**